

Também o Relator do Poder Legislativo propõe adoção do parlamentarismo misto

BRASÍLIA — A instituição do parlamentarismo misto no País, sugerida pelo Relator da Subcomissão do Poder Executivo, Senador José Fogaça (PMDB-RS), também está sendo proposta pelo Relator da Subcomissão do Poder Legislativo, Deputado José Jorge (PFL-PE), que dá competência exclusiva ao Congresso para fiscalizar e controlar os atos do Executivo. José Jorge explicou ter elaborado seu relatório a partir da constatação de que há um consenso em torno do parlamentarismo misto.

Em seu relatório, compatível com o de Fogaça, José Jorge devolve uma

série de prerrogativas ao Congresso e cria algumas novas, entre elas a de fiscalizar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil — a dívida externa —, com inclusão da União no rol das entidades que necessitam de aprovação do Senado para contratar empréstimos, operações e acordos externos.

Além disso, acaba com o decreto-lei e inverte o mecanismo do decurso de prazo: se os projetos de iniciativa do Executivo e com pddido de urgência não forem apreciados em 40 dias e mais dez sessões consecutivas, serão automaticamente rejeitados.

Outra inovação é a possibilidade

de o Congresso determinar a realização de referendo popular, quando necessário, para aprovar emendas constitucionais ou projetos-de-lei em tramitação. Além disso, o Congresso passa a ter poderes para dispor sobre a concessão de anistia, o que hoje compete somente ao Presidente da República. O relatório propõe ainda um novo mecanismo, o "Toder impediente", que é a capacidade de impedir, através de moção ao Presidente da República, que um cidadão continue a desempenhar função ou cargo de confiança do Governo federal no qual não esteja se saindo bem.